

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - Companhia Aberta

Blumenau - Santa Catarina

**Edital de Segunda Convocação****Assembleia Geral Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2012, às 14h30min, em segunda convocação, na sede social da Companhia, na Rua Hermann Hering, nº 1790, Bairro Bom Retiro, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, às novas disposições introduzidas pelo Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; a exclusão no Estatuto Social, da necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia e permitir ao Conselho de Administração, deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, em razão das alterações da Lei das Sociedades por Ações trazida pela Lei nº 12.431/2011, bem como a aprovação da proposta da administração da Companhia para proceder a remoção das atividades da área de recursos humanos na descrição do cargo do Diretor Administrativo; mediante a: renomeação do § único para § 1º, alterando a sua redação, e a inclusão de um § a denominar-se § segundo, ambos no artigo 1º; alteração da redação do artigo 5º e seu parágrafo 4º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 9º; alteração da redação do artigo 11 e seu § 1º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 13; alteração da redação da letra "n" e a inclusão das letras "o" e "p" no artigo 14; alteração da redação do § 4º do artigo 17; alteração da redação do § 3º do artigo 24; alteração da redação do § único do artigo 29; alteração da redação do artigo 31; alteração da redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 35; alteração da redação do inciso II do artigo 36; alteração da redação do caput do artigo 37 e seus incisos I e II e a exclusão do inciso III; alteração da redação do artigo 38 e seus §§ 1º, 3º, 11º, e a exclusão do § 12º; alteração da redação do artigo 39 e seu § único; alteração da redação do artigo 40 e seu § 1º; alteração da redação do artigo 42 e seus §§ 1º, 2º e 3º e exclusão do § 4º; alteração da redação do caput do artigo 43, a exclusão dos incisos I e II e a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo 43; alteração da redação do artigo 44 e dos artigos 48 e 49. 2. Aprovar a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da assembleia deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de identificação comprovando a qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores ([www.ciahering.com.br](http://www.ciahering.com.br)), na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos atinentes as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Blumenau (SC), 27 de abril de 2012.

**Ivo Hering****Presidente do Conselho de Administração**

[23372] DOESC - 1col x 22cm - PEFRAN (Identificação Publicação)

**Cia.Hering**CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - Companhia Aberta  
Blumenau - Santa Catarina**Edital de Segunda Convocação**  
**Assembleia Geral Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2012, às 14h30min, em segunda convocação, na sede social da Companhia, na Rua Hermann Hering, nº 1790, Bairro Bom Retiro, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, às novas disposições introduzidas pelo Regulamento de Listagem de Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; a exclusão no Estatuto Social, da necessidade dos membros do Conselho de Administração serem acionistas da Companhia e permitir ao Conselho de Administração, deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, em razão das alterações da Lei das Sociedades por Ações trazida pela Lei nº 12.431/2011, bem como a aprovação da proposta da administração da Companhia para proceder a remoção das atividades da área de recursos humanos na descrição do cargo do Diretor Administrativo; mediante a: renomeação do § único para § 1º, alterando a sua redação, e a inclusão de um § a denominar-se § segundo, ambos no artigo 1º; alteração da redação do artigo 5º e seu parágrafo 4º; alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 9º; alteração da redação da letra "n" e a inclusão das letras "o" e "p" no artigo 14; alteração da redação do § 4º do artigo 17; alteração da redação do § 3º do artigo 24; alteração da redação do § único do artigo 29; alteração da redação do artigo 31; alteração da redação dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 35; alteração da redação do inciso II do artigo 36; alteração da redação do caput do artigo 37 e seus incisos I e II e a exclusão do inciso III; alteração da redação do artigo 38 e seus §§ 1º, 3º, 11º, e a exclusão do § 12º; alteração da redação do artigo 39 e seu § único; alteração da redação do artigo 40 e seu § 1º; alteração da redação do artigo 42 e seus §§ 1º, 2º e 3º e exclusão do § 4º; alteração da redação do caput do artigo 43, a exclusão dos incisos I e II e a inclusão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do mesmo artigo 43; alteração da redação do artigo 44 e dos artigos 48 e 49. 2. Aprovar a nova redação e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem da assembleia deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de identificação comprovando a qualidade de acionista da Companhia expedido pela instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com a Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, através do site na rede mundial de computadores ([www.ciahering.com.br](http://www.ciahering.com.br)), na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), todos os documentos atinentes as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Blumenau (SC), 27 de abril de 2012.

**Ivo Hering**

Presidente do Conselho de Administração

JRSC – 2COL X 9CM

[23372]-HERING\_LEGAL\_CON\_AGE\_10-05\_jrsc.indd 1

19/04/2012 15:06:20



11 3885.9696